CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.604, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Concede a comenda **"Mérito Jornalístico"**, ao Senhor **Gebson de Assunção Oliveira,** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

Art. 1° Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá concede ao Senhor **Gebson de Assunção Oliveira** a comenda de Mérito Jornalístico.

Art. 2° este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 05 de Junho de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM